



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

Seriedade, compromisso e competência.

CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA

RESPOSTA AOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

CARGO: 127 – PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO – PORTUGUÊS

CANDIDATO(A): FRANCINEIDE BORBA FERRO BRITO

PEDIDO DE RECONTAGEM DE PONTOS

RESULTADO: DEFERIDO

JUSTIFICATIVA: De acordo com o item 6.17, do Edital, a prova é corrigida através de leitora ótica, justamente em busca da máxima imparcialidade na correção das provas, já que este meio ocasiona uma margem de erro quase nula. Entretanto, no caso em apreço, após expresso pedido da candidata, refez-se a leitura do cartão-resposta e constatou-se erro na leitura de 04 (quatro) questões marcadas de forma correta pela recorrente.

Assim, defere-se o recurso para realização da revisão do Resultado Provisório, concluindo, por todo o exposto acima, que o mesmo encontra-se incorreto para a pontuação da candidata acima referida, sendo que passará a vigorar a correta pontuação desta.

Vale lembrar que a estrita observância das normas editalícias constitui-se em ferramenta das mais adequadas a garantir a isonomia entre os candidatos, de forma a assegurar um certame justo e transparente.

CONCLUSÃO: Correção da Pontuação da Requerente para fazer contabilizar pontos não lidos anteriormente e sem justificativas pela máquina leitora de cartão.

CARGO: 140 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CANDIDATO(A): SIMONE COSTA REGO

PEDIDO DE RECONTAGEM DE PONTOS

RESULTADO: DEFERIDO

JUSTIFICATIVA: De acordo com o item 6.17, do Edital, a prova é corrigida através de leitora ótica, justamente em busca da máxima imparcialidade na correção das provas, já que este meio ocasiona uma margem de erro quase nula. Entretanto, no caso em apreço, após expresso pedido da candidata, refez-se a leitura do cartão-resposta e constatou-se erro na leitura de 16 (dezesesseis) questões marcadas de forma correta pela recorrente.

Assim, defere-se o recurso para realização da revisão do Resultado Provisório, concluindo, por todo o exposto acima, que o mesmo encontra-se incorreto para a pontuação da candidata acima referida, sendo que passará a vigorar a correta pontuação desta.

Vale lembrar que a estrita observância das normas editalícias constitui-se em ferramenta das mais adequadas a garantir a isonomia entre os candidatos, de forma a assegurar um certame justo e transparente.

CONCLUSÃO: Correção da Pontuação da Requerente para fazer contabilizar pontos não lidos anteriormente e sem justificativas pela máquina leitora de cartão.

Rua Magalhães Filho, 1825 – Marquês. CEP: 64.002-450 – Teresina – PIAUÍ.

CNPJ: 10.886.150/0001-06 Fone (86) 9438-4081

Site: www.institutomachadodeassis.com.br

E-mail: institutomachadodeassis_ima@yahoo.com.br

CARGO: 141 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**CANDIDATO(A): HELANNA GONÇALVES DA SILVA****PEDIDO DE RECONTAGEM DE PONTOS****RESULTADO: DEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: De acordo com o item 6.17, do Edital, a prova é corrigida através de leitora ótica, justamente em busca da máxima imparcialidade na correção das provas, já que este meio ocasiona uma margem de erro quase nula. Entretanto, no caso em apreço, após expresso pedido da candidata, refez-se a leitura do cartão-resposta e constatou-se erro na leitura de 09 (nove) questões marcadas de forma correta pela recorrente.

Assim, defere-se o recurso para realização da revisão do Resultado Provisório, concluindo, por todo o exposto acima, que o mesmo encontra-se incorreto para a pontuação da candidata acima referida, sendo que passará a vigorar a correta pontuação desta.

Vale lembrar que a estrita observância das normas editalícias constitui-se em ferramenta das mais adequadas a garantir a isonomia entre os candidatos, de forma a assegurar um certame justo e transparente.

CONCLUSÃO: Correção da Pontuação da Requerente para fazer contabilizar pontos não lidos anteriormente e sem justificativas pela máquina leitora de cartão.

CARGO: 109 – BIOQUÍMICO / FARMACÊUTICO**CANDIDATO(A): ELLEN PRISCILLA ROSA PEDROSA****PEDIDO DE RECONTAGEM DE PONTOS****RESULTADO: INDEFERIDO****JUSTIFICATIVA: GABARITO SEM ERRO DE LEITURA.****CONCLUSÃO: PERMANECE A PONTUAÇÃO DO CANDIDATO(A).****GABARITO DO CANDIDATO(A)**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	C	C	A	A	C	A	A	B	D	D	B	B	B	D	A	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	D	B	A	D	A	D	A	C	B	C	B	A	D	B	A	C	A	D

Rua Magalhães Filho, 1825 – Marquês. CEP: 64.002-450 – Teresina – PIAUÍ.

CNPJ: 10.886.150/0001-06 Fone (86) 9438-4081

Site: www.institutomachadodeassis.com.brE-mail: institutomachadodeassis_ima@yahoo.com.br

CARGO: 107 – AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS**CANDIDATO(A): ELLEN CARLA RIBEIRO CUNHA****PEDIDO DE RECONTAGEM DE PONTOS****RESULTADO: INDEFERIDO****JUSTIFICATIVA: GABARITO SEM ERRO DE LEITURA.****CONCLUSÃO: PERMANECE A PONTUAÇÃO DO CANDIDATO(A).****GABARITO DO CANDIDATO(A)**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	C	C	A	D	B	C	C	C	B	B	C	C	C	D	B	C	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	A	A	D	B	D	C	C	D	C	D	B	C	D	A	A	D	C

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**

Rua Magalhães Filho, 1825 – Marquês. CEP: 64.002-450 – Teresina – PIAUÍ.

CNPJ: 10.886.150/0001-06 Fone (86) 9438-4081

Site: www.institutomachadodeassis.com.brE-mail: institutomachadodeassis_ima@yahoo.com.br